



MANGUALDE
MUNICÍPIO

EDITAL

Nº 21/2021

Serviço Municipal de Metrologia

FAZ-SE SABER que, de harmonia com o disposto no Dec.-Lei nº 291/90 de 20 de Setembro e Portª nº 962/90 de 9 de Outubro, as pessoas singulares e colectivas que utilizem instrumentos de pesar e medir no exercício de comércio e indústria, **devem anualmente promover a sua VERIFICAÇÃO PERIÓDICA desde 2 de Janeiro até 30 de Novembro.**

Os interessados que pretendam utilizar o serviço Municipal de Metrologia poderão fazê-lo dentro do seguinte horário de funcionamento:

Dias da semana	Manhã
Segunda-feira a Quarta-feira	09.00/09.30 horas
Quinta-feira	09.00/12.30 horas

É OBRIGATÓRIO REQUERER A VERIFICAÇÃO PERIÓDICA sempre que se verificarem os seguintes casos:

- *Início de atividade;*
- *Aquisição de instrumentos novos ou usados;*
- *Instrumentos cujas marcações tenham sido inutilizadas;*
- *Instrumentos cuja verificação periódica, no ano em causa, não tenha sido efectuada até 30 de Novembro.*

E para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

MUNICIPIO DE MANGUALDE, 13 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara


(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)